



MP, ESMP E ESALQ

Carta propõe mudanças na legislação ambiental

Seminário realizado em Piracicaba elabora dez críticas e dez sugestões sobre licenciamento ambiental que serão enviadas ao Congresso. PÁGINA 3

Seminário MP, ESMP e Esalq

Carta de Piracicaba

Dez críticas e dez sugestões sobre licenciamento ambiental serão enviadas ao Congresso

ADRIANA FEREZIM

Da Gazeta de Piracicaba

adriana.ferezim@gazetadepiracicaba.com.br

A Carta de Piracicaba com 10 críticas às alterações legislativas referentes ao licenciamento ambiental que tramitam no Congresso Nacional e com 10 propostas de aprimoramento das leis referentes a esse procedimento - fundamental para a proteção do meio ambiente -, foi elaborada, ontem, por promotores, cientistas e sociedade, durante seminário na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP).

O documento será encaminhado à Câmara dos Deputados, Senado e Casa Civil do governo federal e fará parte de um inquérito civil instaurado pelo Ministério Público de São Paulo para apurar a possível inconstitucionalidade das mudanças propostas nas leis, informa o promotor de Justiça do Grupo de Atenção Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema) de Piracicaba, Ivan Carneiro Castanheiro, um dos coordenadores do evento, que



Cristiano Ferrari

Ivan Carneiro Castanheiro leu a Carta de Piracicaba, tirada após dois dias de debates realizados na Esalq

foi promovido pelo Ministério Público, Esalq e Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O evento teve início na quinta-feira e terminou ontem. O objetivo foi o de promover debates técnicos, científicos, jurídicos e sociais, com representantes de todos esses setores, para de-

monstrar as razões da contrariedade às mudanças e propor ações que podem contribuir para melhorar as legislações vigentes.

A procuradora regional da República, Sandra Kishi, que participou do seminário, ressaltou que as alterações são ilegais e inconstitucionais e, se aprova-

das, vão gerar um "arsenal" de judicialização o que será prejudicial ao meio ambiente e ao setor empresarial. "Uma ação na Justiça Federal pode demorar décadas e o empresário tem o objetivo de economizar tempo. As propostas definidas na carta são conclusivas e serão amplamente divulgadas", comentou.

RISCOS

Insegurança jurídica

O promotor de Justiça, Ivan Carneiro Castanheiro, ressaltou que espera que o documento possa contribuir para evitar as mudanças legais. "O objetivo do seminário foi contribuir para a segurança jurídica que o empreendedor tanto fala. Defendemos uma norma clara e objetiva para que o projeto não seja contestado judicialmente, o que é importante até para a ordem econômica internacional", disse. São quatro as propostas de alterações legislativas sobre o procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos que podem causar a degradação do meio ambiente: o PL 3729/04 e o PLS 654/15. No Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) tramita a alteração das Resoluções nº 01/1986 e nº 237/1997; e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 65/2012.

